



Resolução TC nº 270 de 2024
Item 30
TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

MUNICIPIO DE CANHOTINHO

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas na Resolução nº 270, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós:

1	DANIELE DA SILVA LOPES
2	MARINES DA SILVA VILELA
3	MARIA DANUBIA QUIRINO VIANA DE SÁ

Abaixo assinados, designados pela Portaria N.º 1023 de 31 de dezembro de 2024, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa, tendo encontrado o seguinte:

Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (zero reais);

Em cheques, a quantia de R\$ 0,00 (zero reais);

Total dos valores encontrados na Tesouraria R\$ 0,00 (zero reais).

Estes valores foram encontrados por nós à vista do tesoureiro geral da Prefeitura Municipal de Canhotinho, Sr. William Michel Alves da Silva, que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Canhotinho, 31 de dezembro de 2024.

1	Danielle da Silva Lopes
2	Marinês da Silva Vilela
3	Maria Danúbia Quirino Viana de Sá
4	William Michel Alves da Silva



Resolução TC nº 270 de 2024
Item 30
TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas na Resolução nº 270, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós:

1	DANIELE DA SILVA LOPES
2	MARINES DA SILVA VILELA
3	MARIA DANUBIA QUIRINO VIANA DE SÁ

Abaixo assinados, designados pela Portaria N.º 1023 de 31 de dezembro de 2024, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa, tendo encontrado o seguinte:

Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (zero reais);

Em cheques, a quantia de R\$ 0,00 (zero reais);

Total dos valores encontrados na Tesouraria R\$ 0,00 (zero reais).

Estes valores foram encontrados por nós à vista da tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho, Sr^a. Jucilene Ferreira de Lima, que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Canhotinho, 31 de dezembro de 2024.

1	Danielle da Silva Lopes
2	Marinês da Silva Vilela
3	Maria Danúbia Quirino Viana de Sá
4	Jucilene Ferreira de Lima



Resolução TC nº 270 de 2024
Item 30
TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas na Resolução nº 270, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós:

1	DANIELE DA SILVA LOPES
2	MARINES DA SILVA VILELA
3	MARIA DANUBIA QUIRINO VIANA DE SÁ

Abaixo assinados, designados pela Portaria N.º 1023 de 31 de dezembro de 2024, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa do Fundo Municipal de Educação, tendo encontrado o seguinte:

Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (zero reais);

Em cheques, a quantia de R\$ 0,00 (zero reais);

Total dos valores encontrados na Tesouraria R\$ 0,00 (zero reais).

Estes valores foram encontrados por nós à vista do tesoureiro geral do Município de Canhotinho, Sr. William Michel Alves da Silva, que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Canhotinho, 31 de dezembro de 2024.

1	Danielle da Silva Lopes
2	Marinês da Silva Vilela
3	Maria Danúbia Quirino Viana de Sá
4	William Michel Alves da Silva



Resolução TC nº 270 de 2024
Item 30
TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas na Resolução nº 270, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós:

1	DANIELE DA SILVA LOPES
2	MARINES DA SILVA VILELA
3	MARIA DANUBIA QUIRINO VIANA DE SÁ

Abaixo assinados, designados pela Portaria N.º 1023 de 31 de dezembro de 2024, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa, tendo encontrado o seguinte:

Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (zero reais);

Em cheques, a quantia de R\$ 0,00 (zero reais);

Total dos valores encontrados na Tesouraria R\$ 0,00 (zero reais).

Estes valores foram encontrados por nós à vista da tesoureira geral do Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho, Sra. Ieda Juliane de Souza, que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Canhotinho, 31 de dezembro de 2024.

1	<i>Danielle da Silva Lopes</i>
2	<i>Marinês da Silva Vilela</i>
3	<i>Maria Danúbia Quirino Viana de Sá</i>
4	<i>Ieda Juliane de Souza</i>